INDICAÇÃO Nº 555/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal que proceda com a retirada de sofás no Eco Ponto do Parque Olaria, fotos em anexo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que proceda com a retirada de sofás no Eco Ponto do Parque Olaria.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurador por munícipes, buscando a resolução da atual conjuntura que se encontra a área.

Trata-se de uma medida necessária, devido a quantidade de sofás armazenado no local.

Dessa forma, mister se faz uma ação da Prefeitura, a fim de que, se resolva tal impasse no mais breve.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 25 de janeiro de 2016.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

**1º Secretário**

-Vereador-

**Anexo:**